

01-0393/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0393 / 2006

DE

2006

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0393 / 2006

DE

20/06/2006

PROMOVENTE:

VEREADOR

PAULO TEIXEIRA

EMENTA:

DENOMINA "PRAÇA ROSÁLIA NEIRA BARREIRO" A ÁREA PÚBLICA
MUNICIPAL SEM DENOMINAÇÃO SITUADA NO DISTRITO DE VILA
CURUÇÃ, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

RECEBIDO

Lei nº 14.390
de 15/05/2007

ARQUIVADO EM 06/06/2007

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
05/11/2010 17:35:21

00000021104-40



Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA FÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Paulo Teixeira

Folha nº 01 do proc.

Nº 393 de 06

Assessoria Jurídica - Câmara Municipal

RF 100.406

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 08 AGO 2006
Constituição e Justiça
Adm. e Finanças
Educação, Cult. e Esporte
Trabalho e Emprego
Presidência
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL

01- 0393/2006

Denomina "Praça Rosália Neira Barreiro" a área pública municipal sem denominação situada no Distrito de Vila Curuçá, Município de São Paulo.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

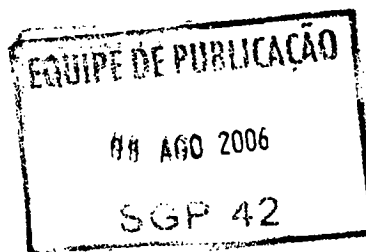
Art. 1º - Fica denominada "Praça Rosália Neira Barreiro" a área pública municipal, sem denominação, situada no Distrito de Vila Curuçá, e delimitada pela Avenida Coca, Avenida Ribeirão Itaquera, Rua Clodomiro Paschoal e Avenida Cembira.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


PAULO TEIXEIRA
Vereador



17:12 20/06/2006 603476 - Protocolo Legislativo - SGP 22

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 296

Em 17.08.06

Ass: _____


Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Paulo Teixeira

Folha nº	02	do proc.
Nº	393	de 06
Adm. Câmara Municipal de São Paulo		
Ass. Parlamentar		
RE 100/06		

JUSTIFICATIVA

A presente propositura objetiva denominar “Praça Rosália Neira Barreiro”, a área de propriedade municipal inominada, situada na Vila Curuçá e delimitada pela Avenida Coca, Avenida Ribeirão Itaquera, Rua Clodomiro Paschoal e Avenida Cembira.

Rosália Neira Barreiro nasceu na Espanha, na cidade de Santiago de Compostela, no dia 17 de agosto de 1918.

Filha de camponeses, viveu sua infância entre as atividades escolares e o cuidado do pequeno rebanho pertencente à família.

Aos 18 anos começou a trabalhar em uma loja de calçados no centro da cidade onde nascera e posteriormente casou-se com Ramiro Perez Pereira. Como não havia empregos na pequena localidade, em 1960 seu esposo imigrou para o Brasil em busca de melhores condições de vida para a família.

Em 1963, Rosália veio juntar-se ao esposo, em São Paulo, acompanhada pelos filhos, indo a família morar na região da Vila Curuçá.

Pessoa muito religiosa, Rosália participou de muitas atividades sociais ligadas à Igreja Católica, e às obras de assistência à comunidade do bairro. Devido ao seu espírito de luta foi homenageada pela Subprefeitura de São Miguel Paulista com o troféu de “Os Pioneiros” entregue na Catedral de São Miguel Paulista pelos Bispos Dom Fernando Legal e Dom José.

Após problemas de saúde, faleceu dia 29 de julho de 2005, aos 86 anos de idade deixando saudades da família, amigos e da comunidade.

Sendo assim, tratando-se de uma merecida homenagem a quem tanto se dedicou à comunidade de Vila Curuçá e de toda a região de São Miguel, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

SAO PAULO
SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAIM PAULISTA
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Dr. JOSE VITOR RIBEIRO
TABELIÃO

Folha nº 03 do proc
Nº 393 de 06

CERTIDÃO DE ÓBITO

Adelina Cione - M. Parameira
RF. 100.406

CERTIFICO que, as folhas 216-V, do livro E nº 022 de Registro de óbito, sob nº de ordem 12.975, consta que no dia vinte e nove de julho de dois mil e cinco, foi lavrado o assento de ROSALIA NEIRA BARREIRO, com oitenta e seis anos de idade, viúva, sexo feminino, de cor branca, do lar/pensionista, natural do país da Espanha, nascida no dia dezessete de agosto de mil novecentos e dezoito (17/08/1918), residente na rua Estanislau Lopes, nº 23, São Miguel Paulista, São Paulo, Estado de São Paulo, filha de JUAN NEIRA, e de FILOMENA BARREIRO, já falecidos, falecida no dia vinte e quatro de julho de dois mil e cinco (24/07/2005), às três horas, na Organização Social de Saúde Santa Marcelina, neste distrito. O atestado de óbito foi firmado pela Doutora Liria Lima, CRM 110203, que deu causa da morte "Infecção múltipla do Arter. Choque Sepsis, Broncopneumonia, Sequela de Acidente Vascular Cerebral, Diabetes Mellitus".

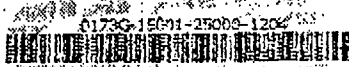
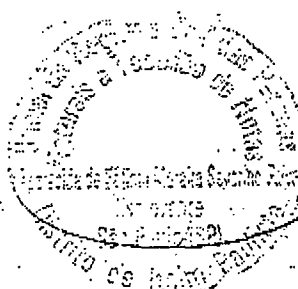
Foi declarante ALINE GOMES PEREZ.

Observações: A falecida foi casada no País da Espanha, com o Sr. Ramiro Perez Pereira, deixando os seguintes filhos de nomes: Pedro, Manoel, Ramiro, maiores. Deixa bens a inventariar, não deixando testamento, não era eleitora e era beneficiária do INSS, conf. benefício nº 11502343008-2, portadora do RNE W271123-0, DIC 578.602.208-06. Assento feito nos termos do Provimento 26/81 e 68/89 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

São Paulo, 27 de julho de 2005.

APARECIDA DE FÁTIMA M. SEVERINO PAIVA
Escritora

OFICIAL IPESP TOTAL
0,00 0,00 0,00
Selos recolhidos pela guia nº 00171/05.



This is a detailed street map of a neighborhood in São Paulo, Brazil. The map shows a grid of streets with numerous residential lots and buildings. Key landmarks include 'Cidade Nitroquímica' in the upper left, 'Parque Baiano' in the center, and 'Vila Curuçá' in the lower right. Major roads like 'Av. Olveira' and 'Av. Freire' are visible. The map is densely packed with street names and lot numbers, indicating a well-developed urban area.

Google

Eye alt 1632 ft

©2006 Europa Technologies
Image ©2006 DigitalGlobe

Streaming 100%



Point: 23°30'13.01" S 46°25'48.36" W

LOCAL





Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01-393 de 2006 18/08/06 (a) Ad

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto
nada consta.

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

22/ 08 / 06

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Stamp: **Assessoria Jurídica**
Data: 22/08/06
Assinatura: [illegible]
Assessoria Jurídica

Stamp: **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**
Data: 22/08/06
Assinatura: [illegible]
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 22-8-06 às 16h

SOLANGE RAUQUE DAS SANTOS
R.F. 10001
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
FARLIMAT
Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em: 25/09/06
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.V.

RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 06/10/06 ÀS 1330 HS
POR J. 2028

5/10/10/06 - 14:00h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) junta(m) a(s) rubrica(s)
sob nº 07215 de informação nº

em 28/12/06

SOLANGE RAUQUE DAS SANTOS
R.F. 10001
Secretária



Folha nº 07 de proc.

nº 01-393/2006

Solange Raimundo dos Santos

RF. 10.321

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0393/2006, de autoria do Nobre Vereador Paulo Teixeira:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Rosália Neira Barreiro) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0393/2006 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

JOÃO ANTÔNIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente



Folha nº 08 do proc.

nº 01-393/2006

Solange Raimunda dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 30 de outubro de 2006.

25 - OF-SGP15
25- 0276/2006

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 393/06, de autoria do Vereador Paulo Teixeira – que “Denomina Praça Rosália Neira Barreiro a área pública municipal sem denominação situada no Distrito de Vila Curuçá, Município de São Paulo”, solicitando-se que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 393/06 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SGP15



Folha nº 09 de proc.
nº 01-393-20-06

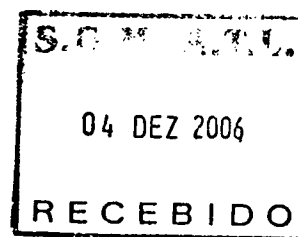
Solange Rêgo dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 30 de novembro de 2006.

Recebi Ofício SGP-15 nº 276/06, de 30/10/06, solicitando informações acerca do PL 393/06, que "Denomina Praça Rosália Neira Barreto a área pública municipal sem denominação situada no Distrito de Vila Curuçá, Município de São Paulo".

Anexo: fotocópias do PL 393/06 e do despacho da Comissão solicitante.



Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9/00
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15
EM 11/12/06
12:00

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

22



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 26 de dezembro de 2006

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 462/06 - C

Ref.: OF. SGP-15 nº 0276/2006
Processo nº 2006-0.324.284-3

Folha nº 10
nº 01-393-06

Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.100

15 - DOCREC
15- 2113/2006

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, Vossa Excelência transmitiu a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 393/06, de autoria do Vereador Paulo Teixeira, que denomina Praça Rosália Neira Barreiro a área pública municipal sem denominação situada no Distrito de Vila Curuçá, Município de São Paulo.

Isso posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas por SEHAB/CASE, RI/CADLOG e SMC/DPH, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.

STELA GOLDENSTEIN
Respondendo pelo cargo de
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAMM/PRQ/drs
Resp 393-06

13:57 27/12/2006 001147 - Protocolo Legislativo - SGP.22

À SGP-15

Em. 27/12/06

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 27/12/06 - 18h

MDS

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Processo nº 7 do Proc
nº 2006-0.342.284-3
Danúbio Rodrigues dos Santos
SGM/ATL
11.5.194

folha de informação nº 06

do

nº

em 29/08/2006 (a)

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

Antonio Carlos V. Porto

A.G.F.P.

CASE

Folha

11

01-393

2006

CÓPIA

Arquivo Santo

RF. 10.504

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 393/ 2.006 **MEMO A.T.L.:486 / 2.006** VEREADOR: PAULO TEIXEIRA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC ROSÁLIA NEIRA BARREIRO

HOMONÍMIA: NÃO

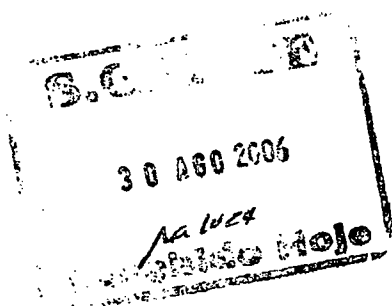
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADO PRAÇA ROSÁLIA NEIRA BARREIRO O ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO DELIMITADO PELA AVENIDA CONHECIDA POR "COCA" (31697-0), AVENIDA AO LONGO DO CÓRREGO ITAQUERA E PELAS RUAS CLDOMIRO PASCHOAL E CEMBIRA (SETOR 139 - QUADRA 382), SITUADO NO DISTRITO DE SÃO MIGUEL - SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL.



29/08/2006

ARQ. ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

Folha nº 12
nº 01-393
Solange Ribeiro dos Santos

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

CÓPIA

Ref.: Memo ATL nº.: **487/06**
Projeto de lei nº.: **393/06**
Denominação proposta: **Praça Rosália Neira Barreiro**

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: **Espaço Livre Sem Denominação**
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: **76º São Miguel**
- 4 - Início: *Confluência das Ruas Clodomiro Paschoal, Cembira e Av. Coca*
- 5 - Entre:
- 6 - Término:
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **139**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is): **382**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº.: **08- O** Quadricula : **E - 2**
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

RI-133, em 16/8/2006

Luzenilda S. do Carmo de Campos
Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

CÓPIA

Folha nº 9 do Proc

nº 2006-0-342.22

Denúncia Rodrigues dos Santos

AGP/ATL
RP: 194

Rosália Neira Barreiro (Praça)

Folha de Informação nº 6

Do Menº 006/2006-ATLIII



PREFEITURA DA CIDADE DE

SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA

Em 17/08/2006 (a)

CÓPIA

Shirlei Barreto dos Santos
AGP-P.H.103

13

nº 01-393-06

Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC
Sra. Diretora:

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 393/06 de autoria do(a) Vereador(a) Paulo Teixeira que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Rosália Neira Barreiro".

Com base no Decreto n.º 27.562, de 22 de dezembro de 1988, e na verificação do(s) documento(s) juntado(s) sob fis. 03 e 04, entendemos que a denominação proposta possui condições para uma aprovação.

Consideramos as informações dadas pelo(a) proponente indicando que o(a) homenageado(a) foi moradora antiga da região onde se encontra o logradouro em questão, onde participou de atividades sociais ligadas à Igreja Católica, e às obras de assistência à comunidade do bairro. Por sua atuação foi homenageada pela Subprefeitura de São Miguel Paulista como reconhecimento de seus méritos.

Em 17/08/2006.

Maurílio José Ribeiro

Chefe de Seção

Seção de Denominação de Logradouros Públicos

DAH / DPH / SMC

CÓPIA

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)

Sra. Assessora Especial:

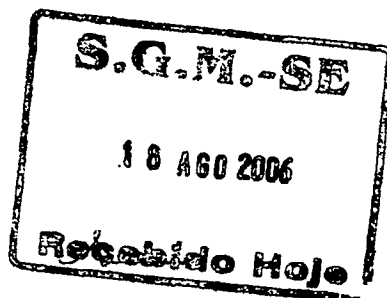
Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos o presente para o que mais couber.

Em 17/08/2006.

Liliane Schrank Lehmann

Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

DPH / SMC





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Folha: 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO nº 01-393/2006
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL Solange Ribeiro dos Santos
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS DEF 10251

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 11

DO PROCESSO Nº 2006 - 0.324.284 - 3 EM 13/12/2006 (A)

REF: MEMORANDO ATL III Nº 294/06

INTERESSADO: VEREADOR PAULO TEIXEIRA - PL Nº 0393/2006.

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: ROSÁLIA NEIRA BARREIRO.

CASE G

SENHOR DIRETOR

CÓPIA

EM ATENÇÃO AO SOLICITADO EM FOLHAS RETRO, PASSAMOS A RESPONDER AOS QUESITOS FORMULADOS PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA EM FOLHAS 04 COMO SEGUE:

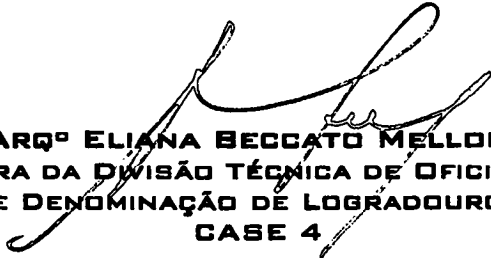
ITEM 1 - SIM.

ITEM 2 - É OFICIAL E NÃO POSSUI NÚMERO DE CODLOG.

ITEM 3 - O NOME PROPOSTO "ROSÁLIA NEIRA BARREIRO" NÃO CONSTITUI HOMONÍMIA ATÉ ESTA DATA.

ITEM 4 - NÃO. DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: "FICA DENOMINADO PRAÇA ROSÁLIA NEIRA BARREIRO, O ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO DELIMITADO PELA AVENIDA CONHECIDA POR COCÁ (CODLOG 31.697 - 0), AVENIDA AO LONGO DO CÓRREGO ITAQUERA E PELAS RUAS CLODOMIRO PASCHOAL E CEMBIRA (SETOR 139 - QUADRA 382) SITUADO NO DISTRITO DE SÃO MIGUEL, SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL."

ITEM 5 - SIM.


ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4

13/12/2006



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha 15
nº 01-393 06
Solange Rainone dos Santos
3319 RF 10.801

Folha Informação nº 12

Do processo nº 2006-0.324.284-3

em 18/12/2006

(a)

Solange
SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
Encarregado de Setor II
QISE G

SGM/ATL (60.11.20.030)
Senhora Assessora Chefe

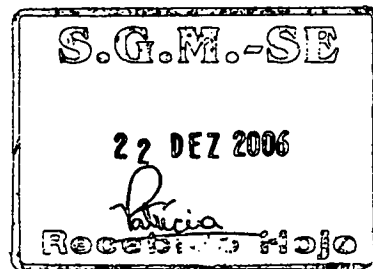
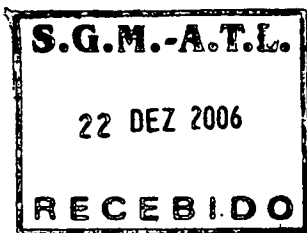
CÓPIA

Com o informado à cota retro, em atendimento ao solicitado.

18/12/2006

Alfredo
ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor ..

AJM/vcf.



RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 28/12/06 AS 17:15 HS

POR

S

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) e/ou

sub nº 16 e 17 em 28/3/07 a

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

RF 11.120

Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 16 do
Processo nº 393/06
Fábio do Castro Paiva
Reg. 11.120

16 - PAR
PARECE, 16- 0397/2007
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº0393/06

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Teixeira, que visa denominar Praça Rosália Neira Barreiro, a área pública municipal sem denominação, delimitada pela Avenida Coca, Avenida Ribeirão Itaquera, Rua Clodomiro Paschoal e Avenida Cembira, no Distrito de Vila Curuçá.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo às fls. 11, sugerimos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0393/06

Denomina Praça Rosália Neira Barreiro, o espaço livre sem denominação delimitado pela Avenida conhecida por Cocá, e pelas



Folha nº 12 do
Processo nº 393/06
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Ruas Clodomiro Paschoal e Cembira,
Distrito de São Miguel, Subprefeitura de
São Miguel, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Praça Rosália Neira Barreiro, o espaço livre sem denominação delimitado pela Avenida conhecida por Cocá (CODLOG 31.697-0), avenida ao longo do Córrego Itaquera e pelas Ruas Clodomiro Paschoal e Cembira (setor 139 – quadra 382), Distrito de São Miguel, Subprefeitura de São Miguel.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 28/3/07

A SGP-21, = pedido
SCL 18-15
São Paulo, 04/10/94

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue juntado nesta data documentos
e papel de informação rubricado sob folha
nº 18
Em: 11 / 04 / 94

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



16 - PAR
16- 0450/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	18	do	393/06
Processo	393/06		
Carlos Roberto Silva			
Reg. 111/30			

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 393/06

Visa o presente de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Teixeira, denominar "Praça Rosália Neira Barreiro" a área pública municipal sem denominação situada no Distrito de Vila Curuçá, Município de São Paulo.

No mérito, as comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes, nada tem a opor, uma vez que o logradouro não tem denominação oficial e o homenageado prestou relevantes serviços a coletividade.

O parecer, portanto, é

FAVORÁVEL, em particular, ao Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, de modo que o parecer é

FAVORÁVEL, em particular, ao Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões Reunidas, em 03/04/07.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

17 - RELCOM
17-0157/2007

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fls. 16, 17 e 18 #

Publicado no D.O.M. de 17/04/07

Página(s) 97# Coluna(s) 1#

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por:

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Suplemento do publicações

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 17, 04, 07

página 65# coluna 3#

Conferido:

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A SGP-2 3

São Paulo, 17/04/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO EM SGP-15

EM 17, 04, 07

AS 13:00

ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo

Sra. Creusa,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica.

Preparar registro e carta de lei.

19/04/2007

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

19/04/2007

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

documento * papel de informação
publicado sob folha 5 n.º 19 em 23
Em 16/05/07

KATHYA RODRIGUES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	19	do proc.
nº	01-0393	ds
		2006

KATHYA REGINA MORAES DE SAUZA
Secretária de Planejamento

São Paulo, 25 de abril de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 1722/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 19 de abril do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 393/06, de autoria do Vereador Paulo Teixeira, que denomina Praça Rosália Neira Barreiro o espaço livre sem denominação delimitado pela Avenida conhecida por Cocá, e pelas ruas Clodomiro Paschoal e Cembira, Distrito de São Miguel, Subprefeitura de São Miguel, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

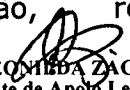
JCSS/clza



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº.....20.....do proc.
nº 01-0393 de 2006
.....
KATHY: REGINA MIRALLES DE S. J. A.

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 16/17 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 393/06). (Ver. Paulo Teixeira - PT). Denomina Praça Rosália Neira Barreiro o espaço livre sem denominação delimitado pela Avenida conhecida por Cocá, e pelas ruas Clodomiro Paschoal e Cembira, Distrito de São Miguel, Subprefeitura de São Miguel, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Rosália Neira Barreiro o espaço livre sem denominação delimitado pela Avenida conhecida por Cocá (CODLOG 31.697-0), avenida ao longo do Córrego Itaquera e pelas ruas Clodomiro Paschoal e Cembira (Setor 139 - Quadra 382), Distrito de São Miguel, Subprefeitura de São Miguel. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,

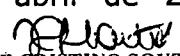

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-13",
extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei.

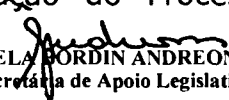

Eu, ZUZI ASSATO
Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12", a conferi.

São Paulo, 19 de abril de 2007. Supervisor de Finalização do Processo

Legislativo,

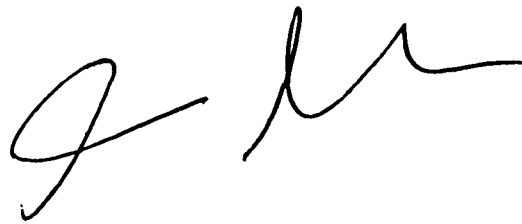

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo

Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/clza





Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº.....21.....do proc.
nº 01-0393 de 2006
KATIA R. MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

LEI Nº

DE

DE

DE 2007

Denomina Praça Rosália Neira Barreiro o espaço livre sem denominação delimitado pela Avenida conhecida por Cocá, e pelas ruas Clodomiro Paschoal e Cembira, Distrito de São Miguel, Subprefeitura de São Miguel, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Rosália Neira Barreiro o espaço livre sem denominação delimitado pela Avenida conhecida por Cocá (CODLOG 31.697-0), avenida ao longo do Córrego Itaquera e pelas ruas Clodomiro Paschoal e Cembira (Setor 139 - Quadra 382), Distrito de São Miguel, Subprefeitura de São Miguel.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de abril de 2007.

O Presidente,

~
JCSS/clza



Folha nº.....22.....do proc.
nº 01-0393 de 2006
.....

KATHYA REGINA MORAES TIFF SO 2a

Assistente Parlamentar

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 25 de abril de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 1722, de 25/04/07, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 393/06, de autoria do Vereador Paulo Teixeira. (inciso I do art. 84 do R.I.)

S.G.M.-A.T.L.
27 ABR 2007
RECEBIDO

Marlene Gímenes Giraldes Antonelli
RF: 548.362.2.00
SGM/ATL



Câmara Municipal de São Paulo

do processo nº 01-0393 /2006

Papel para informação rubricado com folha nº 23#

16/05/2007

(a)

Kathy
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

LEI Nº 14.390, DE 15 DE MAIO DE 2007

(Projeto de Lei nº 393/06,
do Vereador Paulo Teixeira - PT)

Denomina Praça Rosália Neira Barreiro o espaço livre sem denominação delimitado pela Avenida conhecida por Cocá, e pelas ruas Clodomiro Paschoal e Cembira, Distrito de São Miguel, Subprefeitura de São Miguel, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Rosália Neira Barreiro o espaço livre sem denominação delimitado pela Avenida conhecida por

Cocá (CODLOG 31.697-0), avenida ao longo do Córrego Itaquera e pelas ruas Clodomiro Paschoal e Cembira (Setor 139 - Quadra 382), Distrito de São Miguel, Subprefeitura de São Miguel.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de maio de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo em exercício no cargo de Prefeito
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 15 de maio de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 16 / 05 / 2007

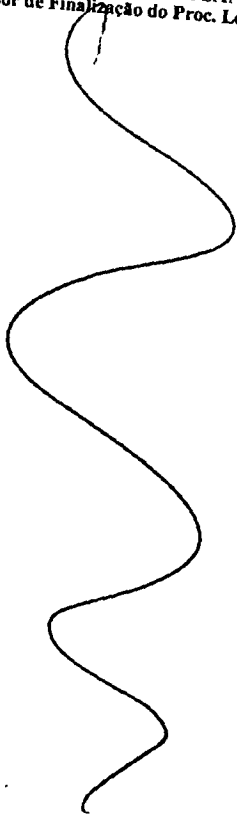
página 01 coluna 2/3ª

Conferido: *Quero*

À
SGP. 33
Senhora Supervisora,
Para arquivar.

Em, 16/05/2007


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo



Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n°.....e folha de informação
sob n° 24 06.06.107
B. M. A. S.

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SGP.33 - ARQUIVO GERAL

Papel para informação, rubricado como folha n° 24
do processo **01-393** de **2006** 06/06/2007

Aparecida *terreira*
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 24 fls.
Arquivado em **06/06/2007**
O Funcionário

Aparecida *terreira*
RF 101075